

DECISÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.133/2021, em razão do resultado da Dispensa de Licitação nº 90001/2024, que restou deserta, e diante do disposto na declaração firmada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que declarou **deserto** o procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica** regido pelo **Aviso de Contratação Direta nº 90001/2024**, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a compra de medicamentos manipulados para o CISAMUSEP,

RESOLVE

*Declarar o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90001/2024 **DESERTO** em razão da ausência de participantes.*

Considerando-se tratar de itens essenciais para o atendimento aos pacientes, por este Consórcio de Saúde, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 26 de janeiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
Secretário Executivo